

Lei nº. 705/2012 de 04/04/2012

(Originária do Projeto de Lei do Legislativo nº, 004/2012, de 10 de fevereiro de 2012).

Ementa: DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Cumaru em sessão realizada no dia 29 de fevereiro e 02 de março de 2012, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de LUIS DE GONZAGA ANDRADE VASCONCELOS, a biblioteca do SESI, da Escola Municipal Professora Gilda Bertino Gomes.

Art. 2°- A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu artigo do R.I Capítulo II – Art. 159 II.

Art. 3°. Fica o Chefe do poder executivo autorizado a confeccionar placa metálica atinente ao nome que foi dado ao artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º- Esta Lei entra em Vigor a partir da data da sua publicação.

duardo Gonçalyes Tabosa Junior refeito do Município de Cumaru(PE)

Art.5° - revogam-se as disposições em contrario.

Cumaru (PE), 04 de abril de 2012.

CNPJ.: 11.097.391/0001-20